



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 116/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 116/2022.

I - Retificar o item do Edital 116/2022, referentes ao período de inscrições:

Onde lê-se:

Serão realizadas as inscrições no período de **24.11.2022 a 01.12.2022**, exclusivamente pelo site do IFMT: selecao.ifmt.edu.br.

Leia-se:

Serão realizadas as inscrições no período de **21.11.2022 a 01.12.2022**, exclusivamente pelo site do IFMT: selecao.ifmt.edu.br.

II - Retificar o Anexo I do Edital 116/2022, referentes ao período de inscrições, conforme abaixo:

Onde lê-se:

| Evento | Data | Local |
|---|--------------------------------|---|
| Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3 | 24.11.2022 a 01.12.2022 | sistema eletrônico Q-seleção: selecao.ifmt.edu.br |

Leia-se:

| Evento | Data | Local |
|---|--------------------------------|---|
| Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3 | 21.11.2022 a 01.12.2022 | sistema eletrônico Q-seleção: selecao.ifmt.edu.br |

III - As demais disposições constantes no Edital 116/2022 permanecem inalteradas.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 16:01:41.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 18/11/2022 16:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439789

Código de Autenticação: 37954725b4

